



Bariri, 18 de novembro de 2019.

OFÍCIO

GP-Nº 411/2019

Excelentíssimo Senhor:

Com nossos cordiais cumprimentos, e em atenção aos Ofícios nº 110/2019 e 167/2019, Requerimentos nº 61/2019 e 78/2019, vimos pelo presente encaminhar informações prestadas pela Diretoria de Serviços de Administração desta Municipalidade.

Colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações complementares sobre o assunto.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais Senhores Vereadores protestos de estima e consideração

Atenciosamente,

  
FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor  
**RICARDO PREARO**  
Presidente da Câmara Municipal de Bariri  
BARIRI – SP





P.M. Bariri	
Pts. No	99
Rubr.	g

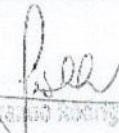
Bariri, 14 de novembro de 2019

**Sr. Prefeito,**

Em atenção aos Ofícios nº 110/2019 e 167/2019, Requerimentos nº 61/2019 e 78/2019, informo Vossa Excelência que, graças ao esforço e empenho da Administração Municipal, que já arca com a maioria dos custos para manutenção do Posto Avançado, em parceria com a OAB local, após reunião realizada na sede do Tribunal Regional do Trabalho – TRT Campinas, que inclusive estavam presentes representantes do Município e do Legislativo, formalizou-se proposta para a manutenção do Posto da Justiça do Trabalho em Bariri.

Sem mais para o momento, à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
Ana Paula Rangel Coriolano  
CPF: 271.278.010-70  
Diretora de Serviços de Administração